



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

Segunda-feira • 8 de Julho de 2024 • Ano VIII • Nº 2498

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Barbara Suzete De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass.Comunicação
Praça Juracy Magalhaes, 184 CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUE3ODFFMUFDRAWRUZBQK

Decretos



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PAU BRASIL
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 240, de 05 de julho de 2024.

“EXONERA, A SRA. JOICE ROCHA DE ASSIS, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 356, de 10 de setembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Exonera a Sra. **JOICE ROCHA DE ASSIS**, Portadora do RG nº 07547940 08 SSP/BA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE CONTABILIDADE do Município de Pau Brasil.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAU BRASIL-BA, em 05 de julho de 2024.

Bárbara Suzete de Sousa Prado
PREFEITA MUNICIPAL

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA
Praça Juracy Magalhães, 184 – Centro. 45.890-000 – Pau Brasil – Bahia – CNPJ: 13.682.299/0001-53
e-mail – gabinete@paubrasil.ba.gov.br

Termos Aditivos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.682.299/0001-53

EXTRATO DO (1º TERMO ADITIVO) AO CONTRATO Nº 032/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, CNPJ nº. 13.682.299/0001-53.

CONTRATADA: HELEN SANTOS ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.827.651/0001-53, situada na Rua Nova Marimbeta, nº 217, Nossa Senhora da Conceição, CEP 45.605-245, Itabuna-BA, neste ato representada pela Sra. HELEN SANTOS ARAÚJO, portador do RG nº 1198058633 SSP/BA, inscrito no CPF nº 037.275.765-02.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamento de sinalização (Giroflex e demais equipamentos) a serem instalados no Veículo RENAULT DUSTER adquirido pela administração municipal para servir a municipalidade pela Guarda Civil Municipal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato.

PRAZO: Será utilizado o prazo de vigência do Termo Aditivo do referido Contrato, PRORROGANDO neste ato por 02 (dois) meses, iniciando sua execução em 01/07/2024 a 30/08/2024.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento no Artigo 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria.

SOLICITANTE: Secretaria de Administração e Finanças.

Pau Brasil, 28 de junho de 2024.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.682.299/0001-53

EXTRATO DO (4º TERMO ADITIVO) AO CONTRATO Nº 036/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, CNPJ nº. 13.682.299/0001-53.

CONTRATADA: DEMETER CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.091.915/0001-61, com sede na Praça Henrique Sampaio, nº 11, sala 03, Centro, CEP 45.745-000, Município de Ibicaraí, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Sr. **TARSIS OLIVEIRA DE SOUSA**, CPF nº 901.022.075-34 e RG nº 807925705 SSP/BA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços técnicos especializados de apoio administrativo e consultoria pública municipal, visando orientação ao departamento de licitações e contratos durante o exercício de 2021, assessoramento na execução dos diversos programas exigidos pelo TCM-BA (SIGA e outros), em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de vigência do Contrato.

PRAZO: Será utilizado o prazo de vigência do Termo Aditivo do referido Contrato, PRORROGANDO neste ato por 10 (dez) meses, iniciando sua execução em 01/07/2024 a 01/05/2025.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento no Artigo 57, inciso II, Lei Federal 8.666/93.

SOLICITANTE: Secretaria de Administração e Finanças.

Pau Brasil, 28 de junho de 2024.